



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e
2 trinta minutos, na sala de reuniões da PROGRAD, reuniu-se o Comitê de Graduação da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a Presidência do Pró-Reitor
4 de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes: **Rodrigo Nogueira**
5 **de Codes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Blake Charles Diniz**
6 **Marques, Adrian José Molina Rugama, Luciana Vieira de Paiva, Valdemir**
7 **Praxedes da Silva Neto, Wesley de Oliveira Santos e Celeneh Rocha de Castro.**
8 Membros com falta justificada: **Valdenize Lopes do Nascimento, Júlio César Pereira**
9 **Barbosa, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Manoel Reginaldo Fernandes,**
10 **Leonardo Fernandes França, Sueldes de Araújo e Joselito Medeiros de Freitas**
11 **Cavalcante.** Servidores convidados: **Katiene Rozy Santos do Nascimento e Bruno**
12 **Coriolano de Almeida Costa,** coordenadora e vice-coordenador do curso de Letras
13 Inglês, câmpus Caraúbas. Verificada a existência de quórum legal, O presidente do
14 comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes,** solicitou a inclusão de mais dois pontos de pauta.
15 A proposição foi aprovada com um voto contrário e uma abstenção. **Rodrigo Nogueira**
16 **de Codes** também solicitou que a inclusão fosse como primeiro e segundo ponto da
17 pauta. **Luciana Vieira de Paiva** não concordou porque estava presente para discutir a
18 resolução de Trabalho de Conclusão de Curso da qual fez parte como membro da
19 comissão. Posta em votação, a pauta foi aprovada com um voto contrário e uma
20 abstenção, da maneira que segue: **Primeiro ponto:** Deliberação sobre o PPC de Letras
21 Inglês do câmpus Caraúbas; **Segundo ponto:** Deliberação sobre a Minuta de Resolução
22 do TCC; **Terceiro ponto:** Errata ao PPC do curso de Pedagogia; **Quarto ponto:** Caso
23 omissivo da Resolução sobre Colegiado de Curso; **Quinto ponto:** Outras ocorrências. No
24 primeiro ponto, **Celeneh Rocha de Castro** explicou que a parecerista Gerciane Maria
25 da Costa Oliveira não pôde comparecer, mas qualquer dúvida ela poderá esclarecer
26 posteriormente. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou sobre a questão da relatoria dos
27 Projetos Pedagógicos de Cursos. **Adrian José Molina Rugama** falou que a ideia da
28 relatoria seria agilizar o processo de análise do comitê. Nesse sentido, sugeriu que o
29 comitê fizesse sua análise a partir do relatório do parecerista. **Wesley de Oliveira**
30 **Santos** falou que o quadro resumo das atividades poderia estar no final e que houvesse
31 padronização das chamadas relativas a resoluções. Em relação ao sumário, ele tinha
32 dúvida quanto à inserção de novos itens fora do padrão fornecido. **Celeneh Rocha de**
33 **Castro** explicou que não é necessário seguir à risca esse padrão, que a sugestão serve
34 apenas para nortear o trabalho. Em relação à primeira dúvida, **Katiene Rozy Santos do**
35 **Nascimento** explicou que o quadro resumo se refere a cada núcleo. **Celeneh Rocha de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

36 **Castro** falou sobre os seguintes pontos que precisam ser discutidos: atualizar a equipe
37 administrativa da UFERSA e em relação à estrutura curricular, sugere retirar a carga
38 horária semanal. **Valdemir Praxedes da Silva Neto** observou que na carga horária total
39 estão faltando quarenta horas e a carga horária do estágio está posta quatrocentas e
40 oitenta horas e que poderiam ser retiradas essas oitenta horas para complementar essas
41 quarenta que estão faltando. **Celeneh Rocha de Castro** falou ainda sobre o pré-
42 requisito de Prática Pedagógica I estar como pré-requisito de Prática II e não vê porque
43 isso. **Katiene Rozy Santos do Nascimento** explicou que isso pode ser revisto pela
44 comissão. **Celeneh Rocha de Castro** também falou que não conseguiu verificar porque
45 a disciplina de Didática está como pré-requisito da disciplina de Psicologia. Percebeu
46 também que as ementas não contemplam de forma clara sobre a dimensão pedagógica,
47 por exemplo, e não esclarecem sobre avaliação. Sobre estágio estar como disciplina não
48 é necessário, pois é uma atividade complementar. Sugeriu rever essa parte de estágio em
49 relação à carga horária e as modalidades de ensino. Sugeriu a discussão de que estágio
50 não pode ser considerado como uma disciplina. Falou sobre as ementas de práticas
51 estarem muito semelhantes às de estágio. Em relação ao local de estágio, falou que está
52 condicionado que seja na cidade onde está instalado o câmpus e não há essa
53 necessidade. Quanto aos critérios de avaliação não citar os tipos, porque fica muito
54 abrangente. Rever ainda sobre aproveitamento da carga horária, para que fique mais
55 claro ou limitando essa carga horária. **Blake Charles Diniz Marques** sugeriu que sejam
56 mais específicas as diretrizes, pois no caso delas mudarem o PPC também teria que
57 mudar. **Celeneh Rocha de Castro** questionou sobre as tabelas citadas em relação a
58 TCC que não conseguiu encontrar. **Adrian José Molina Rugama** frisou sobre os pré-
59 requisitos para que fossem revistos, pois da forma que está o curso vai ficar muito
60 engessado e pode trazer problemas no futuro. Sobre o perfil do curso falou que existe
61 abstração em relação ao campo de atuação, e competências. **Milena Paula Cabral**
62 **Oliveira** sugeriu que Educação Especial e Inclusão, que estão como optativas, fossem
63 inseridas como obrigatórias. O presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**
64 falou que as sugestões e dúvidas foram colocadas e encaminhará depois de feitas as
65 correções ao CONSEPE para deliberação. No segundo ponto, **Luciana Vieira de Paiva**
66 sugeriu analisar a resolução sobre Trabalho de Conclusão de Curso - TCC por
67 completo. **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu que ela colocasse primeiro as
68 observações da comissão. **Luciana Vieira de Paiva** falou que a comissão separou um
69 capítulo para as atribuições. Também falou que modificaram muito em relação às
70 atribuições do coordenador e do colegiado. Outra polêmica que ocorreu na comissão foi
71 em relação ao número de orientados e que acabaram decidindo que o número máximo
72 seria sete. Foi decidido que irá se trabalhar tendo por base a sugestão já colocada pela
73 comissão. Na parte inicial foi discutido se condiciona apenas aos cursos de graduação e
74 foi decidido que sim. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu que no artigo primeiro não
75 seja colocado mais a finalidade por já conter no preâmbulo, que seja mais objetivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

76 Sugeriu retirar o parágrafo único e inserir essa informação no artigo segundo. **Luciana**
77 **Vieira de Paiva** explicou que a resolução anterior não citava as dimensões ensino,
78 pesquisa e extensão e a comissão colocou enquanto na proposta de **Adrian José Molina**
79 **Rugama** não estão contempladas essas dimensões. Foi discutido pelos membros que
80 deveria haver. Em votação, a proposta da comissão foi aprovada com um voto contrário.
81 No artigo terceiro, **Adrian José Molina Rugama** sugeriu outra redação para esse
82 artigo, contemplando já a figura do orientador. Em votação sobre deixar como está
83 posto pela comissão, todos foram contrários e passou-se a discussão da sugestão de
84 Adrian José Molina Rugama. Depois de discutida, a proposta foi aprovada por
85 unanimidade. No artigo quarto, foi bastante discutido a modalidade relatório de estágio
86 figurar como TCC. . **Adrian José Molina Rugama** sugeriu retirar a modalidade
87 relatório de estágio. **Luciana Vieira de Paiva** falou que existe o curso de Agronomia
88 que tem o relatório de estágio como TCC e, diante disso, **Adrian José Molina Rugama**
89 retirou sua proposta. **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu fazer um levantamento sobre
90 as modalidades de TCC contidas nos PPCs e deixar o artigo em aberto para discutir
91 depois. Essa proposta foi aprovada. Em seguida, foi aprovada a retirada do artigo
92 quinto. No artigo sexto não houve alteração. No artigo sétimo **Celeneh Rocha de**
93 **Castro** sugeriu que a parte final sobre as regras de supervisão fosse transformada em
94 outro artigo. Depois de ampla discussão, **Celeneh Rocha de Castro** sugeriu retirar o
95 capítulo II, da organização. Pelo adiantado da hora foi decidido retomar a discussão da
96 minuta de resolução de TCC na próxima reunião. Em seguida, o presidente do Comitê,
97 **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
98 reunião, às onze horas e cinquenta e sete minutos. E eu, Maria da Glória da Silva,
99 Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando
100 aprovada.

101 **Presidente:**

102 Rodrigo Nogueira de Codes _____

103 **Representante do COMFOR**

104 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

105 **Representantes dos Centros:**

106 Blake Charles Diniz Marques _____

107 Adrian José Molina Rugama _____

108 Luciana Vieira de Paiva _____

109 Valdemir Praxedes da Silva Neto _____

110 Wesley de Oliveira Santos _____

111 **Representante dos Técnicos Administrativos:**

112 Celeneh Rocha de Castro _____

113 **Servidores Convidados:**

114 Katiene Rozy Santos do Nascimento _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

115 Bruno Coriolano de Almeida Costa
